



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.584, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Institui a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na alínea "a", do inc. I, do art. 11, da Instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2025 e **DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão:

Servidor	Cargo	Matrícula	Graduação
Joelmo Soranso	Auxiliar de Escriturário B-Extinção	2038-1	Gestão Pública
Francieli de Oliveira	Assistente Administrativo	14508-1	Tecnologia em Alimentos
Cristiane Camila Zeiser	Fisioterapeuta - Extinção	13064-1	Fisioterapia
Jaqueline Pessin	Enfermeiro	1122-3	Enfermagem
Graciela Nercolini	Professor	12084-1	Pedagogia
Paula Scheuermann Krause	Professor	17965-2	Pedagogia
Edinéia Maria Battisti Junges	Professor	8532-1	Pedagogia

Art. 2º A comissão nomeada deverá auxiliar a Comissão de Contratação na seleção de instituição especializada na realização de Concursos Públicos, fornecer todos os dados e acompanhar a elaboração dos instrumentos normativos, realizar a organização, supervisão e execução do concurso público, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessário.

Art. 3º Compete a Presidente da comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 5º A Comissão ora criada será extinta tão logo seja homologado o resultado final do aludido concurso.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 30 de maio de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro